



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 004/2016

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Função: MOTORISTA e MÉDICO PEDIATRA (Lei Municipal nº 750/2016)

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, de conformidade com os termos do art. 37 da Constituição Federal, torna público o presente edital para:

1. **DIVULGAR** o resultado das provas escritas de Processo Seletivo Simplificado para a função de **MOTORISTA**, conforme segue:

Nº	NOME DO CANDIDATO	LEGIS	PORT	MAT	TOTAL	FINAL
053	AGENOR ZUCCHI	24,00	04,00	00,00	28,00	28,00
054	FERNANDO PILATTI	42,00	20,00	08,00	70,00	70,00
055	DAVID DOS SANTOS SENA	36,00	20,00	08,00	64,00	64,00
056	RICARDO FRANCO	36,00	20,00	16,00	72,00	72,00

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao resultado das provas poderão fazê-lo no dia de 08 de junho de 2016 sendo que os mesmos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Coronel Pilar, em horário de expediente.

3. Este edital entra em vigor na sua data de publicação.

Coronel Pilar, 07 de Junho de 2016.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda